

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 62, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de abril de 2023;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar;

Considerando o teor do art. 20 do Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que determina que os gestores e fiscais de contratos deverão ser designados por portaria;

Considerando a Instrução Normativa CGE nº 001/2016, a qual dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 24/2026/CGE celebrado com a empresa K. K. D. BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.816.310/0001-54, resultante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026/CGE proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2026 - COMPRASGOV Nº 90055/2026, Processo SEI nº 4004.017436.00106/2024-10, que tem por objeto aquisição de equipamentos e infraestrutura de rede com serviços correlatos de instalação, configuração, testes de aceitação, garantia e suporte técnico, visando à modernização do parque computacional da Controladoria - Geral do Estado do Acre (CGE) e a implementação da conectividade segura e estável na nova sede.

Gestor Titular: Maicon Vasconcelos de Araújo - Matrícula nº 9206078.

Gestor Substituto: Jailton dos Santos Junior - Matrícula nº 9670777-1.

Fiscal Titular: Adriano Sales Santos - Matrícula nº 922888-8.

Fiscal Substituto: Caio Marques de Oliveira - Matrícula nº 9435587-5.

Art. 2º Compete aos servidores, designados como gestor titular e substituto do Contrato nº 24/2026/CGE, gerenciá-los até o término de sua vigência, nos termos do art. 15 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. Os gestores referenciados no caput deste artigo responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores, designados como fiscais titular e substituto do Contrato nº 24/2026/CGE, fiscalizá-los até o término de sua vigência, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. Os fiscais referenciados no caput deste artigo responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 64, DE 06 DE JULHO DE 2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de abril de 2023;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar;

Considerando o teor do art. 20 do Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que determina que os gestores e fiscais de contratos deverão ser designados por portaria;

Considerando a Instrução Normativa CGE nº 001/2016, a qual dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato Nº 26/2026 - (SEI nº 0021540764), resultante da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 570/2025 - COMPRASGOV Nº 90570/2025 - SEICT, Processo SEI nº 4004.017465.00025/2025-71, cujo objeto é a sob demanda de empresa especializada para o fornecimento de sistemas, incluindo serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI), como: suporte técnico, manutenção evolutiva, sustentação operacional e implantação de outras soluções do âmbito desta Controladoria, visando à modernização e ao aprimoramento administrativo de programas institucionais e o suporte avançado à tomada de decisões estratégicas

Gestor Titular: Maicon Vasconcelos de Araújo - Matrícula nº 9206078.

Gestor Substituto: Jailton dos Santos Junior - Matrícula nº 9670777-1.

Fiscal Titular: Adriano Sales Santos - Matrícula nº 922888-8.

Fiscal Substituto: Caio Marques de Oliveira - Matrícula nº 9435587-5.

Art. 2º Compete aos servidores, designados como gestor titular e substituto do Contrato Nº 26/2026, gerenciá-lo até o término de sua vigência, nos termos do art. 15 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. Os gestores referenciados no caput deste artigo responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores, designados como fiscais titular e substituto do Contrato Nº 26/2026, fiscalizá-lo até o término de sua vigência, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. Os fiscais referenciados no caput deste artigo responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 79, DE 27 DE JULHO DE 2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de abril de 2023;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar;

Considerando o teor do art. 20 do Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que determina que os gestores e fiscais de contratos deverão ser designados por portaria;

Considerando a Instrução Normativa CGE nº 001/2016, a qual dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 24/2026/CGE celebrado com a empresa K. K. D. BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.816.310/0001-54, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2026 - COMPRASGOV Nº 90055/2026, Processo SEI nº 4004.017436.00106/2024-10, que tem por objeto aquisição de equipamentos e infraestrutura de rede com serviços correlatos de instalação, configuração, testes de aceitação, garantia e suporte técnico, visando à modernização do parque computacional da Controladoria-Geral do Estado do Acre - CGE e a implementação da conectividade segura e estável na nova sede.

Gestor Titular: Jailton dos Santos Junior - Matrícula nº 9670777-1.

Gestor Substituto: Renata Cristina Alves Pimenta Barros - Matrícula nº 170264-5.

Fiscal Titular: Maicon Vasconcelos de Araújo - Matrícula nº 9206078.

Fiscal Substituto: Caio Marques de Oliveira - Matrícula nº 9435587-5.

Art. 2º Compete aos servidores, designados como gestor titular e substituto do Contrato nº 24/2026/CGE, gerenciá-los até o término de sua vigência, nos termos do art. 15 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. Os gestores referenciados no caput deste artigo responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores, designados como fiscal titular e substituto do Contrato nº 24/2026/CGE, fiscalizá-los até o término de sua vigência, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. Os fiscais referenciados no caput deste artigo responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CGE nº 62, de 25 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial nº 14.298, do dia 01/07/2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 80, DE 27 DE JULHO DE 2026

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a Servidora Vangela Nogueira de Oliveira Maquiné, Chefe da Unidade Central de Controle Interno, estará usufruindo do gozo de férias durante o período de 27/07/2026 a 05/08/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Solonir Lima da Silva, Chefe da Divisão Setorial e Governamental de Controle Interno, portaria nº 115/2023-CGE, matrícula nº 9504974-3 para responder pela Unidade Central de Controle Interno no período citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27/07/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023